



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a submissão da proposta intitulada "Serviços Ambientais e disponibilidade hídrica: uma análise normativa da compensação a municípios pela exploração e restrição de uso de recursos hídricos e do seu potencial como instrumento de desenvolvimento socioambiental local" na Chamada FAPEMIG 03/2022 - Projeto Aprimoramento Da Gestão De Recursos Hídricos No Estado De Minas Gerais.

Art. 2º A equipe de docentes será composta pelos docentes Ana Luiza Garcia Campos, Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Gabriela Cristina Navarro, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º Cada docente terá dedicação de 4 horas semanais caso a proposta venha a ser aprovada.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor em quatro de março de dois mil e vinte e dois.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**